

**EDITAL 012.271/2018**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA**  
**ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA**  
**INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Uberaba.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
002916324.00-50	LUCIANO ROBERTO DA SILVA AGRONEGOCIOS EIRELI

Quinta-feira, 6 de Dezembro de 2018.

Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior